



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1. DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Referência é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM BENS PÚBLICOS, A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

1.2. Natureza do objeto:

Comum     Especial     Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão     Concorrência     Leilão     Concurso     Diálogo Competitivo     Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

SIM     NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

Dispensa     Inexigibilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 150X2,50MM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$29,90
02	ADESIVO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 50G, BICO ANTIENTUPIMENTO	UND	10	R\$19,99
03	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL, EMBALAGEM DE 175G.	UND	30	R\$20,87
04	ALICATE DE PRESSÃO CURVO MORDENTE Nº 10	UND	05	R\$39,95
05	ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO DE 30 POLEGADAS (NO MÍNIMO 76CM) CABO ERGONÔMICO	UND	03	R\$120,99
06	ARAME FARPADO EM AÇO ZINCADO, ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO DE 1,60MM	MT	100	R\$10,00
07	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EM AÇO	KG	100	R\$45,00
08	ARAME LISO Nº 12, ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO	MT	100	R\$3,50
09	AREIA MÉDIA	M³	250	R\$270,00
10	ARGAMASSA AC3, SACO DE 20KG - EXTERNA	UND	300	R\$32,90
11	BARRA ROSCADA 1M ½ – ZINCADA	UND	100	R\$22,00
12	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	UND	1.500	R\$5,95
13	BLOCO DE ESPUMA AMARELO PARA ACABAMENTO, DE 22X13X06CM	UND	30	R\$9,90
14	BRITA Nº1	M³	200	R\$161,50
15	BRITA Nº2	M³	200	R\$140,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

16	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UND	20	R\$8,95
17	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UND	20	R\$14,40
18	BROCA PARA CONCRETO 06MM	UND	20	R\$10,90
19	BROCA PARA CONCRETO 08MM	UND	20	R\$16,80
20	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 06MM	UND	300	R\$0,33
21	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 08MM	UND	300	R\$0,31
22	CABO DE AÇO 1/2 “	MT	50	R\$9,85
23	CABO DE AÇO 5/16 8MM	MT	50	R\$12,95
24	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 20MM	UND	10	R\$29,06
25	CADEADOS 30MM C/DUAS CHAVES	UND	10	R\$33,99
26	CADEADOS 50MM COM DUAS CHAVES	UND	10	R\$49,99
27	CAL DE PINTURA, EMBALAGEM DE 08KG, PULVERIZADO E SELECIONADO COM FIXADOR, BOM RENDIMENTO. PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	UND	500	R\$20,85
28	CAL VIRGEM COMUM, EMBALAGEM DE 20KG	UND	500	R\$26,89
29	CALHA CORTE 40 EM CHAPA GALVANIZADA	MT	200	R\$58,00
30	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39CM	UND	1000	R\$6,75
31	CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO, ZINCADO, DE PAREDE (MÃO FRANCESA) 25CM	UND	10	R\$18,00
32	CARRINHO DE MÃO EM AÇO REFORÇADO, COM RODA PNEUMÁTICA, DE 55 LITROS	UND	01	R\$399,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

33	CERÂMICA RETIFICADA ESMALTADA 50X50 CLASSE A (MADEIRITE)	M²	300	R\$28,99
34	CHAPA DE MADEIRA (COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (2.20X1.10M) PRETO	UND	100	R\$180,85
35	CHAVE INGLESA CROMADA AJUSTÁVEL 12 POLEGADAS	UND	05	R\$85,90
36	CIMENTO PORTLAND CP II (EMBALAGEM DE 50KG)	UND	300	R\$48,95
37	COLA BRANCA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	UND	05	R\$29,00
38	COLHER RETA P/ PEDREIRO, MÉDIA, CABO DE MADEIRA 10MM	UND	05	R\$29,80
39	CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO, COM FITAS REFLETIVAS E BASE DE BORRACHA DE 75CM X40CM	UND	50	R\$98,00
40	CORDA NÁUTICA DE POLIPROPILENO 10MM REDONDA NA COR AREIA	MT	200	R\$9,85
41	CORRENTE 28 DENTES PARA MOTOSSERRA 3/8 1,5MM	UND	50	R\$95,00
42	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 15G E 6MM	UND	100	R\$48,60
43	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL INFERIOR 4MM	UND	100	R\$18,00
44	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL SUPERIOR 4MM	UND	100	R\$18,00
45	DISCO DE CORTE PARA FERRO 07	UND	80	R\$12,00
46	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4.3/8	UND	80	R\$10,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

47	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4"1/2	UND	80	R\$28,00
48	ENXADA 1,20M COM CABO EM MADEIRA	UND	05	R\$35,00
49	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2,80M, DUAS PLATAFORMAS, 08 EM 01	UND	02	R\$589,00
50	ESMERILHADEIRA ANGULAR, 580W 220V, 12C X 30L X 25CM, CAPA DE PROTEÇÃO DE 4 1/2" / 115 MILÍMETROS - COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO (ROBUSTEZ), ELÉTRICO, COM FIO, APROXIMADAMENTE 1,7KG.	UND	01	R\$409,10
51	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 500ML	UND	200	R\$35,00
52	FITA DUPLA FACE AMARELA 12MMX02MT	UND	30	R\$28,00
53	FITA PLÁSTICA ZEBRADA ROLO NA COR PRETA E AMARELA, 7CM X 200 MT	UND	50	R\$24,00
54	FORRO PVC 10CMX08MMX6M BRANCO/BRANCO GELO	UND	350	R\$45,00
55	GOIVO DE FIBRO-CIMENTO 6MM 15°	UND	150	R\$65,00
56	JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06 A 32MM, 12 PEÇAS	JG	03	R\$199,95
57	KIT PARAFUSO AÇO COM BUCHA REFORÇADA 06MM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	20	R\$12,00
58	LIMA CHATA MURÇA, COM CABO, ENCARTELADA, TAMANHO 08	UND	10	R\$33,00
59	LONA PLÁSTICA PRETA EXTRA FORTE 200 MICRA 04X08X100M	ROLO	50	R\$25,00
60	MALHA POP 15X15 TELA 3X2M FERRO 4,2MM	UND	100	R\$195,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

61	MALHA POP 20X20 TELA 3X2M FERRO 4,2MM	UND	50	R\$98,00
62	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 10CM	MT	50	R\$12,00
63	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CM	MT	100	R\$19,00
64	MARRETA CABEÇOTE OITAVADO LIGA DE AÇO, QUADRADA, CABO EM MADEIRA DE APROX. 15CM E 1KG	UND	03	R\$45,00
65	MARTELO DE BORRACHA COM DIÂMETRO DA CABEÇA DO MARTELO DE 80MM E CABO EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO.	UND	05	R\$50,00
66	MARTELO DE UNHA 18MM, CABEÇOTE FORJADO EM AÇO E CABO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO.	UND	05	R\$48,40
67	NÍVEL EM ALUMÍNIO, 03 BOLHAS, 30CM, COM REGULAGEM, NÃO MAGNÉTICO.	UND	05	R\$45,00
68	PÁ DE BICO, PÁ EM FERRO E COM CABO EM MADEIRA	UND	05	R\$48,50
69	PARAFUSO TELHA COMPLETO 5/16X110MM	UND	200	R\$2,25
70	PARAFUSOS COM BUCHA DE 08MM	UND	200	R\$2,45
71	PARAFUSOS COM BUCHA DE 10MM	UND	200	R\$3,25
72	PARAFUSOS COM BUCHA DE 12MM	UND	200	R\$4,89
73	PARAFUSOS COM BUCHA DE 6MM	UND	200	R\$7,35
74	PÉ DE CABRA SEXTAVADO EM AÇO FORJADO 600MM DE COMPRIMENTO E 310MM DE LARGURA	UND	02	R\$75,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

75	PICARETA COM PONTA DE FERRO E CABO EM MADEIRA 50CM	UND	02	R\$96,00
76	PÓ DE BRITA COM FAIXA GRANULOMÉTRICA DE 0 A 6,3CM	M³	300	R\$325,00
77	PORCA SEXTAVADA ½	UND	200	R\$1,50
78	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	200	R\$2,25
79	PORCA SEXTAVADA 5/16	UND	200	R\$0,98
80	POSTE PARA ALAMBRADO QUADRADO, PALANQUE PRÉMOLDADO EM CONCRETO, CURVATURA NA PARTE SUPERIOR, 3,20x0,10x0,10CM, APROX. 70KG.	UND	50	R\$138,00
81	PREGO 13X15 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$22,00
82	PREGO 17X27 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$24,00
83	PREGO 18X30 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$26,00
84	PREGO 19X39 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$26,00
85	PREGO 22X48 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$25,00
86	PREGO 25X72 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$24,00
87	PRUMO PARA PEDREIRO COM APROXIMADAMENTE 700G, ESTRUTURA METÁLICA, CORDA DE APROX. 1,95M E TACO DE MADEIRA. ACABAMENTO POLIDO VERNIZADO.	UND	05	R\$50,60
88	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, EM AÇO, COM 04 BICOS E QUE TENHA 04MM DE DIÂMETRO.	UND	01	R\$95,00
89	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3,2X12MM	UND	30	R\$0,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

90	REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS, PRETO, INCLUSO BICO TIPO DUCHA (CRIVO)	UND	05	R\$28,40
91	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 1KG	UND	300	R\$19,85
92	SILICONE ACÉTICO INCOLOR 260 GRAMAS	UND	150	R\$28,90
93	TÁBUA DE MADEIRA (PINHEIRO ARAUCÁRIA) 2,5X30CM	MT <sup>3</sup>	200	R\$81,50
94	TELA ALAMBRADO AÇO GALVANIZADO, FIO 14X3X1,5M	MT <sup>2</sup>	350	R\$38,00
95	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 153X110X06MM	UND	100	R\$55,00
96	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 183X110X06MM	UND	100	R\$65,00
97	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 213X110X06MM	UND	100	R\$78,00
98	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 244X110X06MM	UND	100	R\$95,00
99	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 305X110X06MM	UND	100	R\$115,00
100	THINNER PARA LIMPEZA E DILUIÇÃO 05 LITROS	UND	30	R\$45,00
101	TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS 9X14X19 CM	UND	5000	R\$1,85
102	TIJOLOS MACIÇOS COMUM 18X9X5	UND	2000	R\$2,20
103	TRELIÇA DE 6 METROS (SUPERIOR 6,0, DIAGONAL 4.2 E INFERIOR 4.2)	UND	100	R\$85,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

104	TRENA COM FITA MÉTRICA EM AÇO, CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, 05 METROS E 25MM	UND	05	R\$45,00
105	VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 10.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	100	R\$52,50
106	VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 12,50MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	100	R\$82,30
107	VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 16.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	70	R\$134,45
108	VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 6.3MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	100	R\$21,30
109	VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 8.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	100	R\$35,00
110	VERGALHÃO CA-60 COM DIÂMETRO DE 5.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	100	R\$18,90

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, bem como à execução de pequenos reparos, adequações, melhorias e serviços de conservação em bens públicos vinculados às Secretarias Municipais e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de União do Oeste/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de preservação, conservação e manutenção da infraestrutura pública municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, higiene e conforto aos usuários dos serviços públicos e aos servidores que desempenham suas atividades nos diversos órgãos da Administração Municipal.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados em intervenções realizadas diretamente pelas equipes de manutenção do Município, abrangendo serviços em prédios públicos, unidades administrativas, escolas, centros educacionais, unidades de saúde, espaços esportivos, áreas de lazer, praças, vias públicas, instalações complementares e demais bens integrantes do patrimônio



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

público municipal. Tais intervenções são essenciais para corrigir desgastes naturais decorrentes do uso contínuo das estruturas, prevenir danos de maior proporção e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos à população.

A inexistência ou insuficiência de materiais de construção pode comprometer a execução tempestiva dos serviços de manutenção, ocasionando a deterioração prematura dos bens públicos, aumento dos custos futuros de recuperação, interrupções na prestação dos serviços públicos e riscos à segurança dos usuários e servidores. Nesse contexto, a disponibilidade de materiais adequados constitui medida indispensável para garantir maior eficiência na gestão do patrimônio público e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a diversidade das demandas atendidas pelas Secretarias Municipais e pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como a impossibilidade de prever com exatidão todos os reparos e intervenções que poderão surgir durante o período de vigência da contratação, faz-se necessária a aquisição de um conjunto abrangente de materiais de construção, possibilitando atendimento ágil e eficiente às necessidades da Administração.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção necessários à execução de manutenções preventivas e corretivas, pequenos reparos e adequações em bens públicos municipais, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população, a segurança das instalações e a melhoria das condições estruturais dos espaços utilizados pela Administração Municipal e pela comunidade.

#### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

(  ) item; (  ) por lote; (  ) global.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando a natureza dos materiais e o elevado valor estimado da contratação. A adoção desse critério busca ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

permitindo que a Administração Municipal obtenha a proposta mais vantajosa para cada item individualmente, observados os requisitos de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, o julgamento por item proporciona maior economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor adequação das propostas aos materiais efetivamente fornecidos, sem comprometer a execução do objeto pretendido.

## **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

## **7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou comissão devidamente designada por cada Secretaria requisitante, que se reserva o direito de proceder à inspeção e conferência dos produtos entregues, verificando a conformidade com as especificações técnicas, marcas ofertadas, quantidades, pesos, medidas, metragens, volumes e demais características constantes na proposta e neste Termo de Referência, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as exigências estabelecidas.

7.2. A simples entrega e o recebimento provisório dos materiais não implicam aceitação definitiva, permanecendo a contratada responsável por eventuais vícios, defeitos de fabricação, divergências de quantidade, peso, metragem, qualidade, especificações técnicas ou quaisquer inconformidades constatadas posteriormente.

7.3. Verificada qualquer irregularidade nos materiais fornecidos, a contratada deverá promover a substituição, complementação ou regularização dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

aconicionados adequadamente e livres de defeitos, danos, ferrugem, trincas, deformações, umidade excessiva ou quaisquer outras condições que comprometam sua utilização.

7.5. A contratada deverá garantir que as quantidades, pesos, volumes e metragens efetivamente entregues correspondam exatamente às quantidades solicitadas pelo Município, ficando ciente de que os materiais poderão ser conferidos mediante medição, pesagem, contagem ou outro procedimento de verificação adotado pela fiscalização, sendo obrigatória a complementação imediata em caso de divergência constatada.

7.6. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação emitida pela Secretaria requisitante.

7.7. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

7.8. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município de União do Oeste/SC, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas relativas ao frete, transporte, seguro, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao cumprimento da contratação.

7.9. Caso o documento fiscal apresente incorreções, divergências ou inconsistências, o prazo para pagamento ficará suspenso e passará a ser contado somente após a devida regularização.

7.10. Caberá à contratada cumprir integralmente o objeto contratado, observando os padrões de qualidade, segurança, eficiência, continuidade e regularidade exigidos pela Administração Pública.

7.11. Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando houver, bem como às demais normas de qualidade e segurança pertinentes ao respectivo produto.

7.12. A contratada será responsável por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas no fornecimento, transporte, armazenamento ou entrega dos materiais, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

7.13. A Administração poderá solicitar, sempre que julgar necessário, informações complementares, catálogos, fichas técnicas ou documentos que comprovem a qualidade e as características dos materiais ofertados.

7.14. Aceitar as condições de pagamento estabelecidas no instrumento convocatório, sendo que os valores registrados e contratados constituirão a única remuneração devida pelo fornecimento dos materiais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

7.15. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer sua regularidade.

7.16. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente lacradas, identificadas e em perfeito estado de conservação, contendo informações do fabricante, lote, dimensões, peso e demais especificações pertinentes.

7.17. Materiais que possuam prazo de validade, como tintas, argamassas, rejuntas, impermeabilizantes, adesivos, selantes e produtos similares, deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil remanescente na data da entrega.

7.18. Materiais sujeitos à medição, tais como tubos, mangueiras, cabos, correntes, telas, arames, lonas, perfis e demais itens comercializados por metro, deverão possuir metragem compatível com a quantidade solicitada, podendo ser conferidos pela fiscalização no ato do recebimento.

7.19. Materiais comercializados por peso, tais como pregos, arames, telas, ferragens, brita, areia, pedra, cimento e demais produtos similares, poderão ser submetidos à conferência por pesagem ou outro método de verificação adotado pela Administração, devendo corresponder integralmente ao quantitativo solicitado.

7.20. Os agregados minerais, tais como areia, brita, pó de brita, pedra rachão e materiais correlatos, deverão estar livres de resíduos, matéria orgânica, entulhos ou impurezas que possam comprometer sua utilização.

7.21. Os materiais cerâmicos, blocos, tijolos, telhas, pisos, revestimentos e similares deverão ser entregues sem trincas, rachaduras, lascas excessivas ou defeitos que comprometam sua aplicação e durabilidade.

7.22. Os materiais deverão ser descarregados e acondicionados em local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento, cabendo à contratada disponibilizar mão de obra e equipamentos necessários para a descarga, sem custos adicionais para a Administração.

7.23. Não serão aceitas entregas parciais sem prévia autorização da Administração, devendo a contratada fornecer integralmente os quantitativos constantes em cada solicitação, salvo justificativa formal aceita pelo fiscal do contrato

7.24. A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente defeito de fabricação, avaria decorrente do transporte, armazenamento inadequado ou que não atenda às especificações exigidas, independentemente do recebimento provisório ou definitivo.

7.25. Sempre que solicitado pela fiscalização, a contratada deverá apresentar catálogo técnico, ficha



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

técnica, certificado de qualidade ou documento equivalente que comprove as características dos materiais fornecidos.

**8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.
- b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.
- f. Fica designado o Servidor Valdecir Roque Phillipini, através da secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

**9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS**

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM    ( x ) NÃO

9.1. A entrega do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio do secretário responsável por cada pasta, que acompanharão a entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TÍTULAR, CPF/CNPJ.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2026). Por ser registro de preço, não será constado a despesa específica, levando em consideração que poderá haver alterações na despesa e não ser adquirido o valor total dos serviços em parcela única.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. 1 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. 2 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. 3 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. FINAL R\$</b>
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 150X2,50MM - PACOTE COM 100	PCT	05	R\$29,90	R\$35,90	R\$35,00	R\$29,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

UNIDADES.						
ADESIVO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 50G, BICO ANTIENTUPIMENTO	UND	10	R\$19,99	R\$36,40	R\$35,00	R\$19,99
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL, EMBALAGEM DE 175G.	UND	15	R\$20,87	R\$67,00	R\$65,0	R\$20,87
ALICATE DE PRESSÃO CURVO MORDENTE Nº 10	UND	05	R\$39,95	R\$164,00	R\$145,00	R\$39,95
ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO DE 30 POLEGADAS (NO MÍNIMO 76CM) CABO ERGONÔMICO	UND	05	R\$120,99	R\$162,00	R\$145,00	R\$120,99
APARADOR DE GRAMA A FIO, COM DIÂMETRO DE CORTE DE 29CM, VELOCIDADE DO MOTOR DE 11200RPM, FIO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE	UND	02	R\$315,90	R\$910,00	R\$879,00	R\$315,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

1.8MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2.70KG, ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON. DIMENSÕES DE 25X13X124CM DE COMPRIMENTO. VOLTAGEM DE 127V. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA.						
ARAME FARPADO EM AÇO ZINCADO, ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO DE 1,60MM	MT	100	R\$612,90 (forneced or cotou errado)	R\$10,95	R\$10,00	R\$10,00
ARAME GALVANIZADO Nº 18 EM AÇO	KG	100	R\$210,00 (forneced or cotou errado)	R\$46,95	R\$45,00	R\$45,00
ARAME LISO Nº 12, ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO	MT	100	R\$600,50 (forneced or cotou errado)	R\$4,45	R\$3,50	R\$3,50
AREIA MÉDIA	M³	100	R\$380,00	R\$350,00	R\$339,00	R\$339,00
ARGAMASSA AC3, SACO DE 20KG - EXTERNA	UND	50	R\$39,90	R\$34,00	R\$32,90	R\$32,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

BARRA ROSCADA 1M ½ – ZINCADA	UND	50	R\$91,10	R\$22,50	R\$22,00	R\$22,00
BETORNEIRA 400 LITROS MOTOR 2CV 220 MONOFÁSICO, DIMENSÃO 1480x1070x1630, COM CHAVE DE PROTEÇÃO (BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, NORMA ABNT NBR 16329) CORREIA A- 47 (2X), ROTAÇÃO DO TAMBOR 1750/25, FREQUÊNCIA 60HZ, FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS.	UND	01	R\$5.159,9 9	R\$6.950,0 0	R\$6.800,00	R\$5.159,99
BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	UND	500	R\$5,95	R\$6,50	R\$6,50	R\$5,95
BLOCO DE ESPUMA AMARELO PARA	UND	30	R\$9,90	R\$12,95	R\$12,00	R\$9,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ACABAMENTO, DE 22X13X06CM							
BRITA N°1	M³	150	R\$180,00	R\$245,00	R\$239,00	R\$180,00	
BRITA N°2	M³	150	R\$179,80	R\$244,00	R\$238,00	R\$179,80	
BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UND	20	R\$8,95	R\$29,90	R\$28,00	R\$8,95	
BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UND	20	R\$14,40	R\$27,50	R\$26,00	R\$14,40	
BROCA PARA CONCRETO 06MM	UND	20	R\$10,90	R\$39,50	R\$38,00	R\$10,90	
BROCA PARA CONCRETO 08MM	UND	20	R\$16,80	R\$35,00	R\$33,00	R\$16,80	
BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 06MM	UND	300	R\$59,90	R\$0,38	R\$0,33	R\$0,33	
BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 08MM	UND	300	R\$63,90	R\$0,36	R\$0,31	R\$0,31	
CABO DE AÇO 1/2 “	MT	50	R\$253,08 (forneced or cotou errado) R\$5,06	R\$10,25	R\$9,85	R\$9,85	
CABO DE AÇO 5/16 8MM	MT	50	R\$365,80 (forneced or cotou errado) R\$7,31	R\$13,50	R\$12,95	R\$12,95	
CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 20MM	UND	10	R\$26,09	R\$35,50	R\$35,00	R\$29,06	
CADEADOS 30MM C/DUAS CHAVES	UND	10	R\$33,99	R\$48,00	R\$45,00	R\$33,99	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CADEADOS 40MM COM DUAS CHAVES	UND	10	R\$39,95	R\$59,00	R\$55,00	R\$39,95
CADEADOS 50MM COM DUAS CHAVES	UND	10	R\$49,99	R\$77,00	R\$73,00	R\$49,99
CAL DE PINTURA, EMBALAGEM DE 08KG, PULVERIZADO E SELECIONADO COM FIXADOR, BOM RENDIMENTO. PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	UND	50	R\$20,85	R\$35,00	R\$33,00	R\$20,85
CAL VIRGEM COMUM, EMBALAGEM DE 20KG	UND	50	R\$26,89	R\$42,00	R\$39,00	R\$26,89
CALHA CORTE 40 EM CHAPA GALVANIZADA	MT	200	R\$8,90 (forneced or cotou errado)	R\$61,00	R\$58,00	R\$58,00
CANALETA DE CONCRETO 14X19X39CM	UND	1000	R\$18,95	R\$7,25	R\$6,75	R\$6,75
CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO, ZINCADO, DE	UND	10	R\$27,80	R\$19,90	R\$18,00	R\$18,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PAREDE (MÃO FRANCESA) 25CM							
CARRINHO DE MÃO EM AÇO REFORÇADO, COM RODA PNEUMÁTICA, DE 55 LITROS	UND	03	R\$399,90	R\$490,00	R\$5,89 (fornecedor cotou errado)	R\$399,90	
CERÂMICA RETIFICADA ESMALTADA 50X50 CLASSE A (MADEIRITE)	M <sup>2</sup>	200	R\$28,99	R\$45,00	R\$42,00	R\$28,99	
CHAPA DE MADEIRA (COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (2.20X1.10M) PRETO	UND	15	R\$180,85	R\$339,00	R\$325,00	R\$180,85	
CHAVE INGLESA CROMADA AJUSTÁVEL 12 POLEGADAS	UND	05	R\$85,90	R\$102,00	R\$95,00	R\$85,90	
CIMENTO PORTLAND CP II (EMBALAGEM DE 50KG)	UND	300	R\$48,95	R\$63,00	R\$58,00	R\$48,95	
COLA BRANCA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	UND	05	R\$44,94	R\$33,00	R\$29,00	R\$29,00	
COLHER RETA P/	UND	05	R\$29,80	R\$59,00	R\$55,00	R\$29,80	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PEDREIRO, MÉDIA, CABO DE MADEIRA 10MM							
CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO, COM FITAS REFLETIVAS E BASE DE BORRACHA DE 75CM X40CM	UND	40	R\$110,50	R\$105,00	R\$98,00	R\$98,00	
CORDA NÁUTICA DE POLIPROPILENO 10MM REDONDA NA COR AREIA	MT	50	R\$395,40 (forneced or cotou errado)	R\$10,20	R\$9,85	R\$9,85	
CORRENTE 28 DENTES PARA MOTOSSERRA 3/8 1,5MM	UND	05	R\$120,30	R\$105,00	R\$95,00	R\$95,00	
CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 15G E 6MM	UND	100	R\$48,60	R\$74,00	R\$69,00	R\$48,60	
CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL INFERIOR 4MM	UND	100	R\$69,90	R\$21,00	R\$18,00	R\$18,00	
CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL SUPERIOR 4MM	UND	100	R\$69,90	R\$22,00	R\$18,00	R\$18,00	
DISCO DE CORTE	UND	20	R\$55,80	R\$15,00	R\$12,00	R\$12,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PARA FERRO 07						
DISCO DE CORTE PARA FERRO 4.3/8	UND	20	R\$68,70	R\$12,00	R\$10,00	R\$10,00
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4"1/2	UND	20	R\$110,50	R\$32,00	R\$28,00	R\$28,00
ENXADA 1,20M COM CABO EM MADEIRA	UND	05	R\$78,40	R\$39,00	R\$35,00	R\$35,00
ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2,80M, DUAS PLATAFORMAS, 08 EM 01	UND	01	R\$649,80	R\$615,00	R\$589,00	R\$589,00
ESMERILHADEIRA ANGULAR, 580W 220V, 12C X 30L X 25CM, CAPA DE PROTEÇÃO DE 4 1/2" / 115 MILÍMETROS - COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO (ROBUSTEZ), ELÉTRICO, COM FIO, APROXIMADAMEN TE 1,7KG.	UND	01	R\$409,10	R\$695,00	R\$679,00	R\$409,10
ESPUMA EXPANSIVA	UND	20	R\$39,65	R\$40,00	R\$35,00	R\$35,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

POLIURETANO, EMBALAGEM DE 500ML							
FITA DUPLA FACE AMARELA 12MMX02MT	UND	05	R\$40,70	R\$30,00	R\$28,00	R\$28,00	
FITA PLÁSTICA ZEBRADA ROLO NA COR PRETA E AMARELA, 7CM X 200 MT	UND	10	R\$35,80	R\$29,00	R\$24,00	R\$24,00	
FORRO PVC 10CMX08MMX6M BRANCO/BRANCO GELO	UND	1000	R\$150,30	R\$46,30	R\$45,00	R\$45,00	
GOIVO DE FIBRO- CIMENTO 6MM 15°	UND	150	R\$80,90	R\$68,00	R\$65,00	R\$65,00	
JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06 A 32MM, 12 PEÇAS	JG	03	R\$199,95	R\$525,00	R\$489,00	R\$199,95	
KIT PARAFUSO AÇO COM BUCHA REFORÇADA 06MM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	50	R\$25,80	R\$15,00	R\$12,00	R\$12,00	
LIMA CHATA MURÇA, COM CABO, ENCARTELADA, TAMANHO 08	UND	10	R\$33,00	R\$48,00	R\$45,00	R\$33,00	
LONA PLÁSTICA PRETA EXTRA	ROLO	05	R\$410,99	R\$29,50	R\$25,00	R\$25,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

FORTE 200 MICRA 04X08X100M						
MALHA POP 15X15 TELA 3X2M FERRO 4,2MM	UND	30	R\$560,00	R\$212,00	R\$195,00	R\$195,00
MALHA POP 20X20 TELA 3X2M FERRO 4,2MM	UND	10	R\$480,00	R\$199,50	R\$98,00	R\$98,00
MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 10CM	MT	50	R\$69,40	R\$12,95	R\$12,00	R\$12,00
MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CM	MT	50	R\$78,50	R\$21,00	R\$19,00	R\$19,00
MARRETA CABEÇOTE OITAVADO LIGA DE AÇO, QUADRADA, CABO EM MADEIRA DE APROX. 15CM E 1KG	UND	03	R\$58,90	R\$44,90	R\$45,00	R\$45,00
MARTELO DE BORRACHA COM DIÂMETRO DA CABEÇA DO MARTELO DE 80MM E CABO EM MADEIRA DE	UND	05	R\$50,00	R\$56,50	R\$55,00	R\$50,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO.							
MARTELO DE UNHA 18MM, CABEÇOTE FORJADO EM AÇO E CABO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO.	UND	05	R\$48,40	R\$72,00	R\$65,00	R\$48,40	
NÍVEL EM ALUMÍNIO, 03 BOLHAS, 30CM, COM REGULAGEM, NÃO MAGNÉTICO.	UND	05	R\$58,80	R\$49,50	R\$45,00	R\$45,00	
PÁ DE BICO, PÁ EM FERRO E COM CABO EM MADEIRA	UND	05	R\$79,90	R\$55,00	R\$48,50	R\$48,50	
PARAFUSADEIRA A BATERIA, AUTOMÁTICA, 127/220V, SEM FIO, POTÊNCIA DE 20W, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 0RPM E 350PRM, COM ADAPTADOR MAGNÉTICO, MANDRIL DE 01CM E FREQUÊNCIA DE	UND	02	R\$480,90	R\$535,00	R\$489,00	R\$480,90	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

50/60HZ.						
PARAFUSO TELHA COMPLETO 5/16X110MM	UND	200	R\$90,00	R\$2,90	R\$2,25	R\$2,25
PARAFUSOS COM BUCHA DE 08MM	UND	200	R\$89,00 (forneced or cotou errado)	R\$2,45	R\$2,50	R\$2,45
PARAFUSOS COM BUCHA DE 10MM	UND	200	R\$90,00 (forneced or cotou errado)	R\$3,95	R\$3,25	R\$3,25
PARAFUSOS COM BUCHA DE 12MM	UND	200	R\$94,00 (forneced or cotou errado)	R\$4,95	R\$4,89	R\$4,89
PARAFUSOS COM BUCHA DE 6MM	UND	200	R\$70,80 (forneced or cotou errado)	R\$7,95	R\$7,35	R\$7,35
PÉ DE CABRA SEXTAVADO EM AÇO FORJADO 600MM DE COMPRIMENTO E 310MM DE LARGURA	UND	02	R\$95,95	R\$83,00	R\$75,00	R\$75,00
PICARETA COM PONTA DE FERRO E CABO EM MADEIRA 50CM	UND	02	R\$100,00	R\$96,00	R\$98,00	R\$96,00
PÓ DE BRITA COM	M <sup>3</sup>	500	R\$248,00	R\$237,50	R\$235,00	R\$325,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

FAIXA GRANULOMÉTRIC A DE 0 A 6,3CM						
PORCA SEXTAVADA ½	UND	200	R\$39,90	R\$1,75	R\$1,50	R\$1,50
PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	200	R\$46,00 (forneced or cotou errado)	R\$2,60	R\$2,25	R\$2,25
PORCA SEXTAVADA 5/16	UND	200	R\$60,00 (forneced or cotou errado)	R\$0,98	R\$0,75	R\$0,98
POSTE PARA ALAMBRADO QUADRADO, PALANQUE PRÉMOLDADO EM CONCRETO, CURVATURA NA PARTE SUPERIOR, 3,20×0,10×0,10CM, APROX. 70KG.	UND	50	R\$138,00	R\$171,00	R\$165,00	R\$138,00
PREGO 13X15 PACOTE COM UM QUILO	PCT	50	R\$22,00	R\$24,50	R\$25,00	R\$22,00
PREGO 17X27 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$25,90	R\$24,00	R\$24,00	R\$24,00
PREGO 18X30 PACOTE COM UM QUILO	PCT	100	R\$31,98	R\$27,00	R\$26,00	R\$26,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PREGO 19X39 PACOTE COM UM QUILO	PCT	50	R\$33,80	R\$26,50	R\$26,00	R\$26,00
PREGO 22X48 PACOTE COM UM QUILO	PCT	50	R\$5,40  (forneced or cotou errado)	R\$26,00	R\$25,00	R\$25,00
PREGO 25X72 PACOTE COM UM QUILO	PCT	50	R\$38,50	R\$25,00	R\$24,00	R\$24,00
PRUMO PARA PEDREIRO COM APROXIMADAMEN TE 700G, ESTRUTURA METÁLICA, CORDA DE APROX. 1,95M E TACO DE MADEIRA. ACABAMENTO POLIDO VERNIZADO.	UND	05	R\$50,60	R\$73,00	R\$65,00	R\$50,60
RACHÃO (PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA ASFALTAMENTO)	M <sup>3</sup>	200	R\$260,00	R\$245,00	R\$235,00	R\$235,00
REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, EM AÇO, COM 04 BICOS E QUE TENHA 04MM DE DIÂMETRO.	UND	01	R\$134,90	R\$115,00	R\$95,00	R\$95,00
REBITE DE REPUXO	UND	30	R\$49,89	R\$0,98	R\$0,85	R\$0,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

EM ALUMÍNIO 3,2X12MM			(forneced or cotou errado)				
REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS, PRETO, INCLUSO BICO TIPO DUCHA (CRIVO)	UND	05	R\$28,40	R\$53,00	R\$45,00	R\$28,40	
REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 1KG	UND	100	R\$112,70	R\$20,50	R\$19,85	R\$19,85	
ROÇADEIRA A COMBUSTÃO DE 30.8 CILINDRADAS, FERRAMENTA DE CORTE 03 FACAS DE 250MM E DIÂMETRO DE 420/250M, EIXO DE TRANSMISSÃO NA HASTE RÍGIDO, COMPRIMENTO TOTAL DA MÁQUINA DE 177CM, COM CINTA DUPLA PARA O OMBRO, 01	UND	01	R\$2.390,0 0	R\$2.995,0 0	R\$2.875,00	R\$2.390,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CONJUNTO DE CORTE, 01 JOGO DE PROTEÇÃO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MOTOR 02 TEMPOS E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,64L.							
SILICONE ACÉTICO INCOLOR 260 GRAMAS	UND	30	R\$28,90	R\$36,50	R\$35,00	R\$28,90	
TÁBUA DE MADEIRA (PINHEIRO ARAUCÁRIA) 2,5X30CM	MT <sup>3</sup>	150	R\$60,00 (forneced or cotou errado)	R\$1.273,00	R\$1.250,00	R\$1.273,00	
TELA ALAMBRADO AÇO GALVANIZADO, FIO 14X3X1,5M	MT <sup>2</sup>	300	R\$800,00 (forneced or cotou errado)	R\$39,50	R\$38,00	R\$38,00	
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 153X110X06MM	UND	100	R\$112,40	R\$58,50	R\$55,00	R\$55,00	
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 183X110X06MM	UND	100	R\$115,80	R\$68,50	R\$65,00	R\$65,00	
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	100	R\$118,90	R\$82,50	R\$78,00	R\$78,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

213X110X06MM						
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 244X110X06MM	UND	100	R\$120,85	R\$99,50	R\$95,00	R\$95,00
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 305X110X06MM	UND	100	R\$130,80	R\$119,50	R\$115,00	R\$115,00
THINNER PARA LIMPEZA E DILUIÇÃO 05 LITROS	UND	50	R\$171,99	R\$45,90	R\$45,00	R\$45,00
TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS 9X14X19 CM	UND	5000	R\$2,41	R\$1,92	R\$1,85	R\$1,85
TIJOLOS MACIÇOS COMUM 18X9X5	UND	1000	R\$2,20	R\$2,85	R\$2,50	R\$2,20
TRELIÇA DE 6 METROS (SUPERIOR 6,0, DIAGONAL 4.2 E INFERIOR 4.2)	UND	30	R\$168,00	R\$93,00	R\$85,00	R\$85,00
TRENA COM FITA MÉTRICA EM AÇO, CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, 05 METROS E 25MM	UND	05	R\$65,80	R\$53,00	R\$45,00	R\$45,00
VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 10.00MM (BARRAS DE	BARR A	30	R\$52,50	R\$99,50	R\$98,00	R\$52,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12,00M)						
VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 12,50MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	30	R\$82,30	R\$132,00	R\$125,00	R\$82,30
VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 16.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	30	R\$134,45	R\$199,00	R\$185,00	R\$134,45
VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 6.3MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	30	R\$21,30	R\$39,50	R\$38,00	R\$21,30
VERGALHÃO CA-50 COM DIÂMETRO DE 8.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	30	R\$35,00	R\$59,00	R\$55,00	R\$35,00
VERGALHÃO CA-60 COM DIÂMETRO DE 5.00MM (BARRAS DE 12,00M)	BARRA	30	R\$18,90	R\$35,00	R\$33,00	R\$18,90
FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, FONTE DE ALIEMNTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 2800RPM, TENSÃO	UND	01	R\$590,00	R\$545,00	R\$489,00	R\$489,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DE 220 VOLTS, MANDRIL DE 10MM. PESO TOTAL DE APROXIMADAMEN TE 1,7KG. VERSATILIDADE PARA PARAFUSAR E DESPARAFUSAR. BOTÃO-TRAVA. MOTOR 550W, BOTÃO COM OPÇÃO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, BOTÃO COMUTADOR PARA PERFURAÇÃO COM E SEM IMPACTO.						
---	--	--	--	--	--	--

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotação junto a fornecedores da região, considerando a ampla quantidade de itens constantes no processo e a necessidade de obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado local.

Ressalta-se que, durante a análise das propostas apresentadas, foram identificadas algumas inconsistências em determinados itens cotados por um fornecedor específico, especialmente em produtos informados por metro, nos quais o valor total apresentado não correspondia corretamente ao valor unitário indicado. Contudo, ao realizar a divisão do valor total pela quantidade cotada, verificou-se que o valor efetivamente praticado permanecia compatível com os preços de mercado, não comprometendo a formação do valor unitário final do processo.

Além disso, a Administração adotou como critério a utilização do menor valor apresentado entre os fornecedores para cada item, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação pública.

Destaca-se ainda que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores em razão da especificidade e da elevada quantidade de itens constantes no objeto, buscando evitar divergências



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

excessivas entre descrições e valores cotados. Tal procedimento foi adotado considerando experiências anteriores da Administração, especialmente em processo semelhante relacionado à aquisição de flores, plantas e insumos, no qual houve necessidade de justificativa em razão de diferenças relevantes entre descritivos e valores obtidos.

Adicionalmente, durante a análise das cotações recebidas, alguns itens apresentaram valores que, em um primeiro momento, mostraram-se divergentes em relação à percepção de mercado. Diante disso, a Administração realizou consulta complementar junto ao Painel de Preços do Tribunal de Contas, a fim de verificar a compatibilidade dos valores apresentados. Após a análise comparativa, constatou-se que os preços cotados encontravam-se, de modo geral, dentro da média praticada no mercado. Considerando a elevada quantidade de itens que compõem o objeto da contratação, as cotações fornecidas pelas empresas permaneceram como principal referência para a formação dos preços estimados, uma vez que se mostraram adequadas e compatíveis com a realidade mercadológica.

Dessa forma, optou-se pela consulta direta aos fornecedores, obtendo-se retorno satisfatório das empresas consultadas e garantindo maior compatibilidade entre os itens pesquisados, os descritivos técnicos e os preços efetivamente praticados no mercado regional.

Cumprindo ainda esclarecer que as cotações encaminhadas aos fornecedores tiveram por finalidade subsidiar a formação dos preços de referência da contratação. Durante a elaboração do processo, a Administração promoveu ajustes na demanda inicialmente prevista, com inclusão, exclusão e revisão de itens e quantitativos, conforme a necessidade identificada pelas secretarias requisitantes. Dessa forma, nem todos os itens e quantidades constantes nas cotações apresentadas pelos fornecedores integrarão efetivamente o futuro certame. Para fins de composição do valor estimado da contratação, devem ser considerados exclusivamente os itens, quantitativos e valores constantes na tabela consolidada da pesquisa de preços, a qual reflete a demanda final da Administração e servirá como base para a futura licitação.

### **13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

### **14. RESSALVA**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 18 de junho de 2026.

**Valdecir Roque Phillipini**

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.